



Publicado

Em 11 / 07 / 2018

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Lei n.º 1386/2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00**

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente Municipal no valor de R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN.SAÚDE  
0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0601-10-SAÚDE  
0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA  
0601-103010107-ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
0601-1030101072.xxx – Apoio a Manut. da Unidade de Saúde  
Rubrica 339030000000 – Material de Consumo - no valor de .....R\$ 110.000,00  
VINCULO: 4510

Art 2º - *Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADANÇA* pela Transferencia de Emenda Parlamentar no valor de RS 110.000,00\*\*\*\*\*.

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 11 de julho de 2018

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL